



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**Serviço de Manutenção elétrica do Chafariz**

**1 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

Contratação da prestação de serviços de manutenção elétrica do chafariz da praça central (Eduardo Virmond Suplicy), para atender às necessidades da Secretaria Viação e Obras conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

**2 - JUSTIFICATIVA:**

Embora disponha de estrutura própria, a Administração Municipal não possui capacidade operacional para execução de todo o serviço, sendo necessário a contratação de empresa especializada para prestação do serviço. Faz-se necessário a contratação para manter a assistência técnica na parte elétrica da estrutura do chafariz da praça central, afim de manter o local sempre em perfeito funcionamento, trazendo embelezamento a praça central.

Quanto a quantidade solicitada, a mesma trata-se de uma estimativa, visto que será manutenção corretiva, ou seja, o saldo será utilizado conforme necessidade de manutenção. O saldo foi aumentado, levando em consideração a utilização do último contrato, que teve aditivo de 25% de meta.

O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para os tais usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de orçamentos físicos, em empresas do ramo, juntamente com o cálculo do IGPM (índice geral de preços do mercado) de 2020 a 2021 e também o valor do último contrato para comparação.

A execução do serviço em tela atenderá às necessidades da secretaria de viação e obras quanto a manutenção do chafariz da praça central (Eduardo Virmond Suplicy).

**3 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:**

Justifica-se a solicitação do julgamento POR ITEM, haja visto se tratar de um item único.

**4 - SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS:**

Não se aplica

**5 - LOCAL E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO:**

Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados de acordo com as solicitações da Secretaria de viação e obras, no chafariz da praça central Eduardo Virmond Suplicy localizado no centro do Município de Francisco Beltrão.

**6 - CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:**



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

Os serviços deverão ser executados no **prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, parceladamente, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Notas de empenho.

Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados de acordo com as solicitações, pelo período de 12 (doze) **meses (vigência)**

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos/refeitos no prazo de 12 (doze) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

## **7 - OBRIGAÇÕES:**

### **DA CONTRATADA:**

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- A Contratada deverá executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas no Termo de Referência e em sua proposta;

- A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- A Contratada deverá manter no local dos serviços um perfeito sistema de sinalização e segurança, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

- No serviço deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.

- A Contratada fica obrigada a atender todas as "Ordens de Serviço" expedidas durante a vigência deste contrato

- Corrigir qualquer problema verificado nos serviços após notificação por escrito pelo Contratante, sem qualquer ônus para o Contratante, podendo ser ordenada a suspensão dos serviços e respectivos pagamentos, se dentro de 5 (cinco) dias da entrega da notificação, não for atendida a reclamação, sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita;

- A Contratada deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual - EPI e deverá treinar e tornar obrigatório o uso de EPIs e seguir todas as legislações vigentes quanto a segurança no trabalho. Os equipamentos de proteção individual fornecidos aos empregados deverão, obrigatoriamente, conter a identificação da Contratada. A Contratada não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores

- A Contratada deverá manter instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização dos serviços

### **DO CONTRATANTE:**



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços executados e com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 8 - ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1		Serviços de manutenção elétrica do Chafariz da Praça Central Eduardo Virmond Suplicy, o sistema é constituído pelos seguintes equipamentos elétricos: - 2 Motores elétricos de 10cv; - 1 Motor elétrico de 7,5 cv; - 1 Bomba para piscina de 1/4cv; - 1 Bomba de esgotamento de água; - 3 Painéis elétricos; - 33 Lâmpadas de LED; e - Fiação elétrica; Incluindo os seguintes serviços: a) Manutenção preventiva e corretiva nos motores, sistemas e redes elétricas; b) Manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de ventilação e exaustão da casa de máquinas;  c) Execução de serviços diversos, que eventualmente possam vir ocorrer, relacionados aos sistemas mantidos, tais quais: manutenção, instalação e remanejamento de circuitos elétricos.	350	HORA	105,04	36.764,00

**VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 36.764,00**

### 9 - RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita própria do município (recursos livres).

### 10 - FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo Servidor Leonel da Silva, da Secretaria Municipal de Viação e Obras Telefone (46) 3520-2122, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

### 11 - DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo |01/10/2021|
- Secretaria Municipal de Viação e Obras
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: **Claudio Kozan**
- Telefone para Contato: (46) 3520-2148
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

### 12 - AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 01/10/2021

José Claudimar Borges  
Secretário Municipal de Viação e Obras

Antonio Carlos Bonetti  
Sec. Mun. de Administração

Cleber Fontana  
Prefeito Municipal

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.

### 13 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I – Orçamentos  
ANEXO II – Obtenção da mediana/media



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

**ANEXO II - OBTENÇÃO DA MEDIANA/MÉDIA**

Item	Descrição	EMPRESA 1	EMPRESA 2	IGPM	ULTIMO CONTRATO	NÚMERO DE COTAÇÕES	MÉDIA FINAL
		ELETRO BELTRÃO	ESTRELA GUIA	11/2020 A 08/2021	PE 122/2020		
1	Manutenção elétrica	105,00	105,00	115,39	94,79	4	105,04



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

### DADOS DO SOLICITANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Secretaria / Departamento solicitante: Secretaria Municipal de Viação e Obras

Telefone: (46) 3520-2148

### TABELA PARA ORÇAMENTO

Item	Descrição	Unidade	Preço unitário R\$
1	Serviços de manutenção elétrica do Chafariz da Praça Central Eduardo Virmond Suplicy, o sistema é constituído pelos seguintes equipamentos elétricos: - 2 Motores elétricos de 10cv; - 1 Motor elétrico de 7,5 cv; - 1 Bomba para piscina de 1/4cv; - 1 Bomba de esgotamento de água; - 3 Painéis elétricos; - 33 Lâmpadas de LED; e - Fiação elétrica; incluindo os seguintes serviços: a) Manutenção preventiva e corretiva nos motores, sistemas e redes elétricas; b) Manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de ventilação e exaustão da casa de máquinas; c) Execução de serviços diversos, que eventualmente possam vir ocorrer, relacionados aos sistemas mantidos, tais quais: manutenção, instalação e remanejamento de circuitos elétricos	hora	105,00

### DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: Eletro Beltrão Automação Industrial Ltda.	CNPJ: 33.092.025/0001-11
Endereço: Rua Gaspar Silveira Martins, nº 122	
Responsável pela Proposta: Carine Macari Sobiray	Telefone: (46) 98812-5464
E-mail: financeiro.manutencao@eletrobeltrao.com.br	Validade da proposta: 60 (dias)
Prezado Fornecedor, por gentileza, escolher uma das opções: <input checked="" type="checkbox"/> Declaro que, nos preços propostos, encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto do presente orçamento.	



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**NÃO SERÁ POSSÍVEL** fornecer o orçamento acima pelos seguintes motivos:

Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.

Francisco Beltrão, 27 de setembro de 2021.

**EDELMIR DE**  
**CASTILHOS:8**  
**4293942904**

Assinado de forma  
digital por EDELMIR DE  
CASTILHOS:842939429  
04

Dados: 2021.09.27  
11:55:03 -03'00'

---

Assinatura do Resp. Legal da Empresa



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

### DADOS DO SOLICITANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Secretaria / Departamento solicitante: Secretaria Municipal de Viação e Obras

Telefone: (46) 3520-2148

### TABELA PARA ORÇAMENTO

Item	Descrição	Unidade	Preço unitário R\$
1	Serviços de manutenção elétrica do Chafariz da Praça Central Eduardo Virmond Suplicy, o sistema é constituído pelos seguintes equipamentos elétricos: - 2 Motores elétricos de 10cv; - 1 Motor elétrico de 7,5 cv; - 1 Bomba para piscina de 1/4cv; - 1 Bomba de esgotamento de água; - 3 Painéis elétricos; - 33 Lâmpadas de LED; e - Fiação elétrica; Incluindo os seguintes serviços: a) Manutenção preventiva e corretiva nos motores, sistemas e redes elétricas; b) Manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de ventilação e exaustão da casa de máquinas; c) Execução de serviços diversos, que eventualmente possam vir ocorrer, relacionados aos sistemas mantidos, tais quais: manutenção, instalação e remanejamento de circuitos elétricos	hora	R\$ 105,00

### DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: Materiais Elétricos Estrela Guia Ltda	CNPJ: 14.193.126/0001-34
Endereço: Av. Antonio de Paiva Cantelmo , 1153	
Responsável pela Proposta: Andreia	Telefone: (46) 3055-7071
E-mail: Estrelaguia.beltrao@gmail.com	Validade da proposta: 60 (dias)
Prezado Fornecedor, por gentileza, escolher uma das opções:  <input type="checkbox"/> Declaro que, nos preços propostos, encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto do presente orçamento.	





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**NÃO SERÁ POSSÍVEL fornecer o orçamento acima pelos seguintes motivos:**

Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.

Local, dia e mês do ano

*Andréio Louichon*

Assinatura do Resp. Legal da Empresa

**14.193.126/0001-34**  
**MATERIAIS ELÉTRICOS**  
**ESTRELA GUIA LTDA. ME**

Av. Antonio de Paiva Cantelmo, 1153  
Centro - CEP: 85.602-270  
Francisco Beltrão, Paraná



## Calculadora do cidadão

Acesso público  
28/09/2021 - 13:37

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

[CALFW0302]

**Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)****Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)****Dados informados**

Data inicial	11/2020
Data final	08/2021
Valor nominal	R\$ 94,79 ( REAL )

**Dados calculados**

Índice de correção no período	1,21727150
Valor percentual correspondente	21,727150 %
Valor corrigido na data final	R\$ 115,39 ( REAL )

\*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços nº 908/2020, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa ELETRO BELTRÃO AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, **ELETRO BELTRÃO AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.092.025/0001-11, com sede na RUA GASPAS SILVEIRA MARTINS, 122 - CEP: 85602060 - BAIRRO: Cristo Rei, na cidade de Francisco Beltrão/PR**, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência do Pregão Eletrônico nº 122/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a prestação de serviços de manutenção elétrica do chafariz da praça central Eduardo Virmond Suplicy, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	74886	Serviços de manutenção elétrica do Chafariz da Praça Central Eduardo Virmond Suplicy, o sistema é constituído pelos seguintes equipamentos elétricos: - 2 Motores elétricos de 10cv; - 1 Motor elétrico de 7,5 cv; - 1 Bomba para piscina de 1/4cv; - 1 Bomba de esgotamento de água; - 3 Painéis elétricos; - 33 Lâmpadas de LED; e - Fiação elétrica; Incluindo os seguintes serviços: a) Manutenção preventiva e corretiva nos motores, sistemas e redes elétricas; b) Manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de ventilação e exaustão da casa de máquinas; c) Execução de serviços diversos, que eventualmente possam vir ocorrer, relacionados aos sistemas mantidos, tais quais: manutenção, instalação e remanejamento de circuitos elétricos	HORA	96,00	94,79	9.099,84

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº 122/2020 – pregão eletrônico, observadas as especificações disponibilizadas no Anexo I do referido instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 9.099,84 (nove mil e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: [licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br](mailto:licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3520-2103

Página 1